

NESTA EDIÇÃO

Diretoria da Abrasca debate projeto de simplificação, dosimetria de multas, fortalecimento financeiro da CVM e recompra de ações, 2

Alfried Plöger abre o 15º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 4

Abrasca e Loria & Kalansky promovem evento sobre tendências da CVM, 6

Receita lança novo Portal do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal, 6

EPC Abrasca: Pioneira no ensino a distância participativo, 7

CVM e Cade instituem GT para atuação conjunta, 7

CPFL investe para dobrar produtividade, 7

DREI publica regras para padronização nacional de exigências formuladas pelas Juntas Comerciais, 7

Notas, 8

*Novo Ibovespa tem 66 ativos e repete empresas do índice anterior
Oi adia AGE para aumentar o capital*

Kroton vai emitir R\$ 5 bi em debêntures

CVC compra agência de passagem aérea

Lucro do BNDES subiu 178% no segundo trimestre

Petrobras: Comperj deve gerar quase 3 mil empregos

Data do leilão da Amazonas Energia é alterada

*Mattos Filho lidera categoria de Mercado de capitais no Brasil,
segundo guia Who's Who Legal 2018*

Light estuda oferta pública

Semana no Congresso, 9**Expediente**

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Diretoria da Abrasca debate projeto de simplificação, dosimetria de multas, fortalecimento financeiro da CVM e recompra de ações

Participantes: Alfried Plöger (Melhoramentos), Antonio Castro (Souza Cruz), Guilherme Setúbal (Duratex), Henry Sztutman (Pinheiro Neto Advogados), Maria Isabel Bocater (BCCS Advogados), Mauricio Botelho (Energisa), Paulo Cezar Aragão (BMA Advogados), Frederico Gerdau (Gerdau), João Roberto Massoco (Ambev), José Salim Mattar (Localiza), Luiz Spínola (Abrasca), Morvan Figueiredo (Nadir Figueiredo), Eduardo Lucano (Abrasca), Alexandre Fischer (Abrasca), Cassio Namur (Comitê Educação), Felipe Daud (Ambev), Luis Antonio Sampaio Campos (BMA Advogados), Monique Mavignier (BMA Advogados), Ana Paula Reis (BMA Advogados), Oduvaldo Lara (Tozzinifreire Advogados), Mauro Guizeline (Tozzinifreire Advogados), Yara Piauilino (Bradesco), Roberto Mendes (Localiza) e Igor Muniz (Petrobras).

Alfried Plöger deu início à reunião da Diretoria da **Abrasca**, dia 26 de julho de 2018 no Rio de Janeiro, agradecendo o associado TozziniFreire Advogados, representado pelos sócios, Mauro Guizelini e Oduvaldo Lara, por proporcionar excelente recepção à diretoria da entidade. Com a palavra os anfitriões agradeceram a presença da diretoria da **Abrasca** e reafirmaram a satisfação em receber mais uma vez as reuniões da **Abrasca**, agora nas novas instalações do escritório no Rio de Janeiro.

Em seguida o presidente do Conselho Diretor da **Abrasca** passou à movimentação do quadro associativo reportando que houve um pedido de inclusão de Lobo e De Rizzo Sociedade de Advogados, representado na **Abrasca** pelo sócio Rodrigo Delboni Teixeira, e nenhum de exclusão. Aprovada a movimentação associativa por unanimidade, Plöger destacou que o número atual de associadas é de 255, cujo valor de mercado em 30/06/2018 é de US\$ 790 bilhões, correspondendo a cerca de 80% do valor de mercado das empresas listadas na B3.

O presidente do Conselho Diretor da **Abrasca** passou às comunicações:

- A próxima reunião do Conselho Diretor da **Abrasca** será realizada no dia 23 de agosto de 2018, em São Paulo.

- No dia 12 de setembro, a **Abrasca** realizará em conjunto com o Ibracon o 8º Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte.

- Nos dias 15, 16, 22 e 23 de agosto, serão realizados os cursos da EPC **Abrasca** Update IFRS sobre os normativos IFRS 3 (Combinação de Negócios), 9 (Instrumentos Financeiros), 15 (Receita de Contratos com Clientes) e 16 (Arrendamento Mercantil).

- Nos dias 20 e 21 de junho, a **Abrasca** e o IBRI realizaram o 20º Encontro de RI e Mercado de Capitais, em São Paulo. A **Abrasca** editou vídeos que já estão disponíveis no canal do YouTube a partir das palestras do painel RI High Tech: Novas Ferramentas.

- No dia 20 de junho, a **Abrasca** encaminhou à Superintendência de Desenvolvimento de Empresas da CVM comentários da COJUR sobre o Parecer de Orientação que trata de deveres fiduciários dos administradores no âmbito dos contratos de indenidade celebrados entre as companhias abertas e seus administradores.

Na sequência, Alfried Plöger falou das suas principais atividades na presidência do Conselho Diretor da **Abrasca**:

- 08/06 – Reunião Ordinária do CPC

- 11 e 12/06 – Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente, realizado pelo IBRACON no Teatro Bradesco Bourbon Shopping

- 11/06 – Lançamento Livro do Professor Modesto Carvalhosa no Teatro Eva Herz

- 13/06 – Participação na cerimônia de posse da nova Diretoria da ANBIMA, no Villaggio JK

- 20 e 21/06 – Abertura e Fechamento 20º Encontro Internacional Relações com Investidores e Mercado de Capitais no WTC Hotel Teatro

- 16/07 – Debate com Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, Relator na Comissão Especial sobre Reforma Tributária na Câmara dos Deputados, na FIESP

- 19/07 – Participação na reunião no StoccheForbes Advogados - Discussão das prioridades da CRIG - Comissão de Relações Institucionais e Governamentais da **Abrasca**

- 25/07 – Abertura Congresso USP de Contabilidade (a íntegra do pronun-

ciamento do presidente do Conselho Diretor da **Abrasca** no evento está na página 4 desta edição do *Sia&Cia*)

A seguir, Alfried Plöger passou a palavra ao presidente Executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, para relatar o andamento do projeto [abertas+SIMPLES]. Lucano destacou que o objetivo é fornecer à CVM e à B3 um diagnóstico e sugestões/recomendações para simplificar o processo de prestação de informações obrigatórias pelas companhias abertas.

Destacou que foram decupadas e organizadas em planilhas as informações exigidas em 11 formulários entregues pelas companhias à CVM. Foram listados quase 1.900 campos e encontradas indicações de redundâncias em cerca de 400 deles, ou seja, 25% aproximadamente. Eduardo lembrou que para o levantamento dos problemas e sugestões foram realizadas cerca de 50 visitas para entrevistas com companhias abertas, além de debates nas comissões técnicas e em dois painéis incluídos nos seminários anuais da **Abrasca**: (i) no 5º Encontro **Abrasca** de Direito das Companhias Abertas, em novembro de 2017; e (ii) no Encontro Internacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, em junho de 2018.

Em seguida, apresentou uma avaliação do sistema atual dizendo que para o preparador (a companhia aberta que elabora as informações) há um problema: a dificuldade de organizar a entrada de dados por serem fornecidos repetidamente em momentos diferentes. Isso acarreta a possibilidade de inconsistência nas informações. Um outro ponto igualmente grave é a dificuldade de consulta para o usuário, ou seja, aquele que quer encontrar uma informação não sabe onde achá-la.

Eduardo lembrou que esta sistemática de formulários foi criada na década de 80, quando as companhias os preenchiam de forma analógica – com máquina de escrever, papel e carbono. Os investidores e analistas interessados iam até a CVM e faziam cópias dos formulários preenchidos. Com a introdução dos sistemas informatizados, houve automatização dos processos e a entrada dos dados passou a ocorrer através de sistema eletrônico, embora continue seguindo o mesmo padrão analógico de preenchimento de formulários, o que acarreta a repetição da inserção de dados.

Com o atual estágio da tecnologia da informação, ressaltou Lucano, é razoá-

vel esperarmos uma evolução da forma da prestação da informação. O ideal, complementou, é que a entrada de dados fosse estruturada na medida em que eles vão sendo produzidos, respeitando os critérios: a) da periodicidade e b) do componente organizacional da companhia responsável por sua produção (contábil, sócio ambiental, governança, jurídico, entre outros). Segundo Lucano, essa seria a solução “ótima”, mas para tal é necessário que a CVM altere mais profundamente suas Instruções e a B3 crie um sistema totalmente novo, o que pode não ser viável no curto prazo. A ideia, complementou Eduardo Lucano, é que seja apresentada também uma proposta intermediária, considerada uma solução “boa”, que é o encaminhamento das sugestões para melhorar os formulários, excluir redundâncias e racionalizar a entrada de dados.

A previsão é que estas sugestões sejam levadas à CVM em uma reunião que acontecerá no dia 20 de agosto. Acesse a apresentação completa do presidente executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, em: <https://goo.gl/xmZnBA>.

O presidente do Conselho da **Abrasca** destacou que este é o maior projeto da **Abrasca** para este ano.

Na sequência, foi solicitado ao advogado do TozziniFreire Advogados, Oduvaldo Lara, que falasse sobre a regulação da dosimetria de multas da Lei 13.506/2018. Relatou que houve uma discussão sobre o tema na reunião da COJUR, nesta manhã, e que a **Abrasca** já possui um GT constituído para debatê-lo. No momento, estão sendo avaliados os comentários dos associados à minuta da Instrução colocada em audiência pública pela CVM. Acrescentou que uma das finalidades dessa Instrução é a consolidação da regulação sobre as penalidades que estão esparsas em diversos normativos e lembrou que, no dia 09 de agosto, será realizada uma reunião em São Paulo para definir melhor o conteúdo da manifestação da **Abrasca** à CVM, cuja data limite é 31 de agosto. A ideia é que o GT receba comentários até o dia 15 de agosto para então, consolidá-los.

Oduvaldo lembrou que, na reunião da COJUR ocorrida na parte da manhã, o presidente do Conselho da **Abrasca** pediu aos escritórios de advocacia associados que atuem, não só por meio do GT da **Abrasca**, mas também, enviando suas análises à CVM, se assim o acharem devido. Maria Isabel Bocater

e Alfried Plöger destacaram as preocupações com relação a esta minuta e pediram aos presentes que estejam na reunião do dia 09.

Em seguida, para falar sobre o fortalecimento financeiro da CVM, passou a palavra para a diretora da **Abrasca** e sócia do Bocater, Camargo, Costa e Silva Rodrigues Advogados, Maria Isabel Bocater. Destacou que este tema começou a ser discutido recentemente no âmbito da COJUR e lembrou que o assunto nasceu em um almoço promovido pelo CODEMEC com a presença do presidente da CVM, Marcelo Barbosa, onde se falou sobre o contingenciamento dos valores obtidos por meio da taxa de fiscalização, deixando a autarquia com recursos insuficientes para suas atividades.

Maria Isabel disse que, na primeira reunião, foi informado que o assunto já foi discutido internamente pela CVM sem que fosse identificado um caminho para garantir judicialmente a destinação dos recursos à sua finalidade legal. Assim, destacou que o assunto é bem complexo, pois envolve constituição e lei orçamentária, que possibilita a utilização desses recursos para outros propósitos. Os integrantes do GT estudarão uma possível solução. O presidente do Conselho da **Abrasca** disse que, do ponto de vista político, deve-se esperar o próximo governo e ver a definição do Ministro da Fazenda. A primeira tentativa deveria ser buscar prioridade política para destinação de recursos à CVM. Se não houver êxito, voltar a considerar a impetração de uma medida judicial com a necessária base técnica.

Na sequência, Luis Antonio Sampaio Campos, sócio do BMA Advogados reportou as discussões sobre a alteração do texto do Ofício Circular da SEP de 2018 sobre “Programa de Recompra de Ações”, pela supressão de um parágrafo que, nos últimos anos, constava do referido Ofício. Luiz Antônio falou que se trata de uma alteração cujo entendimento consiste em vedar que os administradores das companhias abertas negociem ações enquanto estiver em vigência um programa de recompra de ações. Completou que esteve na CVM acompanhado por Ana Paula Reis, Eduardo Lucano e Alexandre Fischer. Na reunião, o Superintendente da SEP, Fernando Vieira, reconheceu que a regra pode ter ficado excessivamente rígida e que a ideia não era proibir com-

pletamente a negociação pelos administradores. Acrescentou que esse tema poderá ser revisto no próximo Ofício Circular, mas mostrou-se receptivo a analisar eventual sugestão da **Abrasca** para antecipar a questão por meio de uma consulta.

Plöger complementou que esse assunto também foi debatido no âmbito da COJUR e foi recomendado que se proceda à consulta.

Em seguida, passou a palavra para os presidentes das Comissões e representantes da **Abrasca** em outras entidades.

Felipe Daud (Ambev) presidente da Comissão de Relações Institucionais e Governamentais da **Abrasca** falou que no dia 19 de julho foi realizada a primeira reunião da Comissão e estabelecidos os quatro temas prioritários que serão tratados inicialmente no âmbito da CRIG, sem prejuízo de outros temas que possam surgir ao longo da agenda política e eleitoral nesse segundo semestre de 2018. São eles: (i) Central de balanços, coordenado pelo presidente executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, (ii) tributação de lucros, dividendos e juros sobre capital próprio, coordenado pelo Irineu Govea (Itausa), (iii) código comercial – propostas legislativas que tramitam na Câmara e no Senado, coordenado pelo próprio Felipe Daud; e (iv) proposta legislativa sobre a desconsideração da personalidade jurídica que será coordenado pelo advogado Renato Berger, com apoio do consultor jurídico da **Abrasca**, Flavio Maia. A ideia da CRIG é se reunir a cada 45 dias e, para a próxima reunião, já trazer os avanços das discussões nos respectivos temas.

Foi passada em seguida a palavra para Oduvaldo Lara, sócio do TozziniFreire Advogados e membro da COJUR, para falar sobre as atividades da Comissão Jurídica. Oduvaldo destacou que todos os temas debatidos na COJUR foram apresentados e discutidos nesta reunião de Diretoria.

Para falar sobre os trabalhos da Comissão Consultiva de Educação da CVM, passou-se a palavra para Cassio Namur e Ana Paula Marques dos Reis. Com relação aos trabalhos do CRSFN, Ana Paula Marques, do BMA Advogados, falou que há uma portaria editada recentemente que altera as regras de indicação para membros do Conselho e estabelece requisitos objetivos que não constavam do processo seletivo anterior. Plöger destacou que as exigên-

cias são grandes para o exercício de uma função voluntária.

Ana Paula Marques falou também que, no último dia 28 de julho, aconteceu em São Paulo, uma reunião que teve como objeto o Prêmio Imprensa e o Programa TOP Avançado em Derivativos da CVM (veja mais em: <https://goo.gl/LY3Ezc>). Com relação ao Prêmio houve uma mudança da data de recebimento das matérias para 30 de junho. A ideia é a participação de mais jornalistas já que, nos últimos anos, tem acontecido repetição dos premiados. A proposta é que o Prêmio seja entregue num evento da CVM, a ser realizado em conjunto com a B3, em outubro, em São Paulo, com a intenção de dar mais visibilidade à iniciativa. O programa TOP Derivativos, parceria da CVM com a B3, foi realizado em junho deste ano.

Cassio Namur informou que os artigos do livro do Programa TOP para Magistrados estão prontos e precisam ser revisados. Completou que o cronograma inicial será prorrogado, mas a ideia é que o livro seja lançado ainda este ano por meio de uma parceria com a editora do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP. Cassio destacou que é necessário fazer novamente uma chamada para patrocínio do livro, já que se pensa em uma tiragem de pelo menos mil livros. Acrescentou que está sendo estudada a possibilidade do livro ser lançado na Livraria Cultura para dar mais visibilidade ao projeto com a participação da mídia.

Em seguida, foi passada a palavra para o gerente de Operações da **Abrasca**, Alexandre Fischer, para falar sobre as atividades que foram desenvolvidas pela CANC desde a última reunião da Diretoria:

1 – Em 26/06/2018 – Videoconferência sobre a ECF – Escrituração Contábil Fiscal – Contando com mais de 50 participantes, a CANC discutiu questões pertinentes ao preenchimento e à transmissão da ECF para a RFB – Receita Federal do Brasil, em 2018. Foi realizada durante esse evento, por alguns dos participantes, apresentação de slides, com esclarecimentos a respeito, constatando-se que a RFB aumentou excessivamente o número de campos a serem preenchidos, muitos deles repetidos em outros locais de prestação de informações, no âmbito do SPED. Foi decidido que a CANC deverá elaborar carta, a ser redigida com a especificação de todos os itens, que foram objeto de reclama-

ções pelas empresas, a qual será enviada para a RFB, com o objetivo de mostrar a complexidade, atualmente existente, no preenchimento da ECF. E, também, na parte final dessa videoconferência, foi discutido o questionário sobre a implementação do IFRS 16 – Leasing (Arrendamento Mercantil);

2 – Questionário sobre a implementação do IFRS 16 – Leasing (Arrendamento Mercantil) – No início do mês de julho de 2018, esse questionário foi enviado para as empresas associadas da **Abrasca**, com expressa indicação para as empresas preencherem as respostas às indagações constantes desse questionário, e enviarem esse documento, devidamente preenchido, para a **Abrasca**, até o dia 11 de julho de 2018. Mas, lamentavelmente, foram recebidas poucas respostas a esse questionário. Em razão dessas poucas respostas, o questionário foi reformulado, para conter agora as opiniões dos profissionais de contabilidade, e não mais das empresas, e o prazo para devolução desse questionário, devidamente preenchido, foi fixado para o dia 06 de agosto de 2018. O objetivo da **Abrasca** é o obter um retrato sobre como está a implementação do IFRS nas empresas brasileiras, uma vez que a vigência do IFRS 16 está fixada para o dia 01/janeiro/2019;

3 – Carta-Resposta para a IFRS Foundation. Em cumprimento ao que havia sido deliberado no 2º item da videoconferência, realizada no dia 29/05/2018, pertinente à “Resposta ao IFRS Foundation sobre o “Exposure Draft” que trata de “Mudanças das Políticas Contábeis – Propostas de Alteração do IAS 8”, foi enviada correspondência, por e-mail, pela **Abrasca**, no dia 16/07/2018, para as pessoas integrantes da CANC, solicitando respostas, até o dia 24/07/2018, às duas questões, objeto do Exposure Draft da IFRS Foundation, em audiência pública, o qual trata da mudança das políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. O prazo, fixado pela IFRS Foundation, para recebimento dessas respostas, encerrar-se-á na próxima 6ª Feira, dia 27/07/2018. A informação, de que dispomos, é a de que, até amanhã, dia 26/07/2018, estará sendo finalizada a compilação das respostas, recebidas pela **Abrasca**, para encaminhamento à IFRS Foundation, com observância do prazo por ela fixado, o dia 27/07/2018;

4 – A gerente do Departamento de Tax – Labor & Social Security da PwC,

Mariana Megda, participou, na qualidade de representante da PwC, que é associada da **Abrasca** e que, há cerca de quatro meses, tornou-se Empresa-Piloto do SPED, e na qualidade de representante da CANC, dos seguintes eventos:

a) Dia 26/06/2018 – Fórum eSocial GRFGTS, na CEF (Brasília/DF);

b) Dia 12/07/2018 – Fórum eSocial – Plenária Geral e SST, no SERPRO (BH/MG);

c) Dia 13/07/2018 – Fórum EFD-Reinf, no SERPRO (BH/MG).

Por fim, foi submetida à apreciação dos presentes a substituição de Eduardo de Toledo por Gustavo Henrique Santos de Sousa como representante da Klabin no Conselho Diretor da **Abrasca**, proposição essa aprovada por unanimidade.

Não tendo mais assunto a debater, Alfried Plöger encerrou a reunião agradecendo a presença da diretoria e convidados.

Alfried Plöger abre o 15º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade

O presidente da **Abrasca**, Alfried Plöger, abriu o 15º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, realizado em São Paulo no dia 25 de julho de 2018.

Veja a íntegra do discurso:

“Boa tarde a todos!

É com satisfação que abrimos este 15º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade.

Agradecemos pela oportunidade de participar desse importante conclave ao diretor Geral da USP, professor Fábio Frezatti, ao chefe do Departamento de Contabilidade, professor Ariosvaldo dos Santos, e ao coordenador Geral do Congresso, Professor René Coppe.

Cumprimentamos os profissionais que se dispuseram a compartilhar seus conhecimentos sobre os temas que serão apresentados neste Congresso. Em especial, os meus colegas de mesa nesta abertura, professor Bruno Salotti, o presidente do Ibracon, Francisco Sant’anna e a presidente da Apimec SP, Lucy Sousa.

O tema que nos foi proposto a tratar é extremamente pertinente para essa plateia de estudantes, acadêmicos e empresários, serve para todos sempre: a aproximação da realidade profissional às pesquisas acadêmicas, princi-

palmente aquelas que se associam com as práticas vigentes nas empresas.

A **Abrasca** surgiu logo depois do boom que ocorreu na bolsa brasileira em 1971, período em que o mercado de capitais brasileiro era pouco desenvolvido. A crise trouxe uma onda de reações por parte de todos os agentes do mercado, que culminou na criação da Lei Societária e da CVM.

Se a primeira percepção da **Abrasca** era a de ser uma entidade voltada para a defesa das companhias abertas, fortaleceu-se também a certeza de que seu trabalho deveria incluir, necessariamente, a capitalização dessas empresas e o desenvolvimento do mercado.

Essa foi uma característica que cresceu ao longo dos anos, ao mesmo tempo em que a entidade contribuiu para que se promovesse um relacionamento mais aberto entre as companhias e os diversos participantes do mercado de capitais.

Para execução de suas diretrizes a **Abrasca** criou três Comissões Técnica:

Comissão de Mercado de Capitais – COMEC

Comissão Jurídica – COJUR

Comissão de Auditoria e Normas Contábeis – CANC

Recentemente criamos a Comissão de Inovação Corporativa – CINC em função da importância do tema para as empresas diante do processo acelerado de disruptura tecnológica, que vem provocando transformações importantes.

Temos, como uma de nossas premissas institucionais, o desenvolvimento técnico continuado de nossas associadas.

Para isso, participamos de diversos fóruns de discussão, Grupos de Trabalho e, também, realizamos reuniões técnicas, pesquisas, seminários e cursos para debater em alto nível os desafios contábeis que mais impactam as nossas empresas.

A **Abrasca** é uma das entidades componentes do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – órgão responsável no Brasil pela tradução e emissão das normas IFRS. Aliás, é com muito orgulho que sou representante da **Abrasca** no CPC desde a sua criação.

Desde janeiro de 2008 vem sendo implantadas no Brasil as normas do IFRS (International Financial Reporting Standard). O processo de convergência começou com a edição da Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

Na verdade, nunca se fez tanto em tão pouco tempo sobre um tema com-

plexo e que altera significativamente a estrutura contábil das companhias abertas brasileiras.

Desde então, iniciou-se um dos maiores desafios já enfrentados pelas empresas brasileiras, conseguir implantar com celeridade uma grande quantidade de normas contábeis, com características complexas de interpretação.

Ressaltamos que foi uma tarefa hercúlea, tanto para nós do CPC quanto para companhias, auditores, analistas de investimento e o mercado em geral.

Para se ter noção do tamanho dessa façanha, desde 2007, foram emitidos 51 pronunciamentos contábeis, 21 interpretações e 8 orientações para que a contabilidade das empresas brasileiras ficasse em conformidade com as normas internacionais.

Vale ressaltar que em um espaço curto de 3 anos todas as principais normas foram emitidas, adotadas pelos órgãos reguladores, CVM e CFC, e implantadas pelas empresas. O Brasil mostrou para o mundo que temos capacidade de enfrentar desafios como esses.

Em nosso convívio com a implantação das normas IFRS no Brasil, identificamos 3 fases de implementação das regras internacionais que geraram temas para pesquisas e desenvolvimento.

A primeira, entre 2008 e 2011, que foi de compreensão inicial das normas IFRS para adoção nas organizações.

Na segunda fase, entre 2011 e 2017, os contadores e empresas passaram a revisar e ajustar a contabilidade aos negócios e começaram a utilizá-la como instrumento de gestão. Ainda estávamos digerindo as normas internacionais.

Na terceira fase, iniciada em 2018, as empresas, já com conhecimento maior das normas IFRS, passam a ter processos melhor definidos de implantação e conseguem tanto olhar para dentro como para fora. Dessa forma, já tem condição de participar mais ativamente do processo de discussão sobre as melhorias necessárias das informações contábeis das empresas.

Sob essa ótica, conseguimos identificar também quais as integrações com a academia e temas de pesquisas necessários para suportar a contabilidade.

Exemplificando melhor, a primeira fase foi acompanhada pela academia com pesquisas mais ligadas ao suporte de interpretação das normas IFRS e ajuste dos negócios a elas. Os temas eram mais relacionados a explicar como

os normativos IFRS funcionam, como melhor interpretar as regras do IASB frente aos modelos de negócios existentes no Brasil e, também, sobre os principais impactos das normas nas operações das empresas.

A **Abrasca**, nessa fase, buscou muito a academia para conseguir obter a melhor compreensão dos itens citados. Isso foi feito através de reuniões técnicas com a participação de professores, seminários e outros conclaves que ajudaram as companhias a passarem para a fase seguinte.

A segunda fase foi marcada pela integração entre academia e empresas mais ligada ao processo de revisão e ajuste da contabilidade e a torná-la um instrumento eficiente de gestão.

Nessa segunda fase, a **Abrasca** realizou trabalho similar à primeira, com um adicional de envolvimento maior da academia na compreensão de como melhorar as informações contábeis e financeiras das empresas. Como simplificá-las para que o usuário consiga compreendê-las mais eficazmente. Exemplo foi o trabalho coordenado pelo Prof. Ricardo Lopes Cardoso, da FGV, do Grupo de Trabalho da CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da **Abrasca** – de melhoria das informações das notas explicativas.

Aprender em tão pouco tempo a lidar com regras bastante diferentes daquelas utilizadas por décadas no Brasil requereu um enorme esforço dos contadores das empresas e contou com participação efetiva dos acadêmicos.

O papel do profissional contábil dentro das companhias abertas mudou substancialmente em decorrência desse processo de modernização do padrão contábil. Antes, as demonstrações eram utilizadas principalmente como prestação de contas tanto para acionistas externos quanto para as autoridades fazendárias.

Mais recentemente, com o princípio de privilegiar a essência sobre a forma, a informação contábil tornou-se estratégica para tomada de decisões empresariais de alto nível. O status do profissional de contabilidade se elevou dentro das companhias, passando a participar dos mais altos níveis decisórios.

Nesse contexto, o aprendizado de algo novo e em constante mudança como as normas internacionais de contabilidade requer grande integração entre empresas e academia.

Como a maioria desta plateia é composta por acadêmicos, nada melhor do que falar de desafios. O processo do IFRS não terminou. Temos pela frente muito trabalho. Vamos portanto chamar atenção sobre um tema muito pertinente.

Em maio do ano passado o IASB publicou a IFRS 17 – Contrato de Seguros. A nova norma, que entrará em vigor em janeiro de 2021, irá resultar numa profunda mudança na contabilização das demonstrações financeiras das empresas de seguros. Ela terá um impacto significativo nos dados, sistemas e processos utilizados para produzir o reporte financeiro, bem como nas pessoas que os produzem.

A linha de pesquisas para a terceira fase do processo de implementação das normas IFRS no Brasil deve seguir com temas relacionados a maior inclusão da contabilidade como instrumento de melhoria da gestão das empresas e também de suas informações.

Especialmente com relação às companhias abertas, queremos propor um desafio à academia e aos estudantes no sentido de desenvolverem pesquisas sobre a produção da informação contábil e sua comunicação aos usuários externos à empresa, investidores e analistas do mercado de capitais.

Temos a percepção de que, para os usuários, é difícil encontrar informações contábeis relevantes no sistema do órgão regulador que as disponibiliza para o público. Da mesma forma que podemos afirmar com total segurança que é muito trabalho e difícil para as companhias inserir as informações nesse sistema.

O desafio à academia a que nos referimos é elaborar pesquisas e sugestões de simplificação do processo de apresentação das informações aos usuários.

O esforço passa também por eliminar a infinidade de redundâncias existentes nos mais de dez informes exigidos das companhias abertas.

Outro ponto seria a inclusão de assuntos relacionados à inovação tecnológica nos processos contábeis das empresas. Esta é uma questão que deve ser priorizada diante da velocidade do processo de disrupção tecnológica que já esta trazendo transformações expressivas em todo o ambiente de negócio. Certamente a contabilidade e a auditoria não sairão imunes deste processo.

A **Abrasca** entende que a convergência entre empresas, estudantes e instituições de ensino é o grande diferencial na formação profissional do cidadão, construindo um agente de criação de valor e desenvolvimento econômico.

Na ausência dessa integração entre empresa e escola, surgem os problemas recorrentes no mercado de trabalho brasileiro, especialmente na área contábil: profissionais excessivamente teóricos, sem a noção das limitações que a realidade prática do dia a dia dos negócios impõe ao exercício da profissão.

Uma das grandes queixas refere-se a um grau de perfeccionismo, que não resulta em uma relação positiva de custo/benefício e que, na verdade, polui as informações para os stakeholders, inclusive analistas de investimentos, dificultando a correta interpretação dos dados em vez de ajudar a elucidar.

Um caminho é a promoção de estágios orientados à efetiva participação dos formandos em processos produtivos de empresas comerciais e industriais ou instituições financeiras, “pondo efetivamente a mão na massa”.

Cabe também uma observação a respeito de outro problema: como o novo padrão contábil IFRS tem origem na Inglaterra, é natural a utilização de anglicismos que, por vezes, tornam-se excessivos e confundem a compreensão da informação contábil. No próprio CPC nos deparamos muitas vezes, usando os termos em inglês por não achar tradução adequada.

Propomos à academia buscar soluções para aumentar a utilização de termos em português nos normativos contábeis, textos acadêmicos, livros didáticos, etc, reduzindo a necessidade de anglicismos.

Além disso, a **Abrasca** criou a EPC, programa de Educação Profissional Continuada, para convergir necessidades e desenvolver pessoas após a formação acadêmica. É a maneira pela qual a entidade contribui para que os profissionais se desenvolvam no mercado de trabalho.

Para finalizar queremos deixar um recado para os alunos de graduação: procurem estagiar em uma empresa ou em uma instituição financeira. É pondo a mão na massa que aprendemos a fazer o pão!

Agradeço a atenção de todos.
Muito obrigado.”

Abrasca e Loria & Kalansky promovem evento sobre tendências da CVM

A **Abrasca** e o escritório Loria e Kalansky Advogados promoveram evento sobre as principais tendências da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) no dia 15 último, em São Paulo. O evento contou com palestras de Ary Oswaldo Mattos Filho, professor da FGV; Eli Loria, ex-diretor da CVM e sócio do Loria e Kalansky Advogados; e Daniel Kalansky, professor do Insper e sócio do escritório Loria e Kalansky Advogados. Simone Azevedo, editora da revista Capital Aberto, foi a moderadora.

Alfried Plöger, presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**, prestigiou o evento. Leonardo Pereira e Roberto Teixeira da Costa, ex-presidentes da CVM, também compareceram na ocasião, quando foram debatidos temas como poderes punitivos da CVM, Insider Trading, responsabilidade dos agentes dos fundos de investimento, dever de diligência dos administradores, penalidades/termo de compromisso, entre outros.

Os convidados abordaram os meios utilizados pela CVM para apurar a ocorrência de possíveis infrações ao funcionamento do mercado mediante a instauração de processo administrativo, que pode resultar em procedimentos de prevenção e orientação (Ofício de Alerta e Stop Order), ou em processos administrativos investigativos ou sancionadores (Inquérito Administrativo ou Termo de Acusação).

Receita lança novo Portal do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal

A Receita Federal publicou a nova página do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), projeto desenvolvido em parceria com Instituições de Ensino Superior, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo.

O Portal do NAF foi completamente redesenhado e agora traz muito mais ferramentas e informações sobre o projeto, com o intuito de ajudar alunos, professores e contribuinte a navegarem mais facilmente no ambiente eletrônico.

Acesse e conheça o novo Portal do NAF: <https://goo.gl/5tUii5>.

EPC Abrasca: Pioneira no ensino a distância participativo

Um professor, dois palestrantes externos, dois cinegrafistas, uma mesa de edição de vídeos, 25 alunos presenciais e 18 remotos através de plataforma de videoconferência: esse foi o cenário para o primeiro curso no Brasil a distância e presencial com participação ativa dos alunos, não importando que estejam na sala de aula ou em suas empresas.

Nos dias 15 e 16 de agosto, a EPC Abrasca realizou o Curso **Intercâmbio de Soluções – Update IFRS** – tornando-se pioneira no ensino a distância participativo.

Na sala de aula, professor e alunos contam com sistema que permite conexão com alunos a distância. Estes, por sua vez, podem assistir toda a aula e interagir através da plataforma EPC Abrasca de videoconferência. Uma experiência que rendeu elogios pelo pioneirismo, segundo participante do curso:

“Parabéns, a todos pelos trabalhos e evolução do treinamento a distância. (...) Vocês são heróis, estão conseguindo mudar o modelo existente (...).”

Nos dias 22 e 23 de agosto será realizado o terceiro e quarto encontro do curso para a área de contabilidade. No dia 18 de setembro, as áreas de Ri, compliance, jurídico e controladoria terão a oportunidade de viver esta nova experiência de aprendizagem no curso **Informe de Governança ICVM 586**, valor de praticar e explicar.

Participe também dessa nova experiência: www.abrasca.org.br/eventos/epc.

CVM e Cade instituem GT para atuação conjunta

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) anunciaram a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para intensificar o relacionamento institucional. O objetivo é trocar informações e experiências sobre os seguintes temas: Emissores

de valores mobiliários; Indústria de fundos de investimento; Programa e Manual de Leniência do Cade; e acordos administrativos em processos de supervisão.

O GT será composto por seis membros, sendo três de cada instituição, e coordenado pela Superintendência-Geral do Cade e pela Superintendência Geral da CVM. O grupo ainda poderá convidar especialistas no setor, para subsidiar as tomadas de decisão.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 dias, contados da data da primeira reunião, podendo ser prorrogado.

Acesse a Portaria Conjunta CADE/CVM 5/2018: <https://goo.gl/GSN9ph>.

CPFL investe para dobrar produtividade

A CPFL Energia, companhia associada à Abrasca e um dos maiores grupos privados do setor elétrico brasileiro, aprimorou o processo de inspeção dos mais de 440 mil quilômetros de redes elétricas administradas por suas distribuidoras nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraná. O procedimento realizado por equipes de campo, a partir de sensores de calor, passou a ser feito por meio de equipamentos instalados nos veículos operacionais, identificando de forma mais rápida problemas na fiação elétrica a partir da verificação de pontos com temperatura acima do normal, informa a assessoria da empresa.

A nova tecnologia traz mais agilidade na identificação e execução dos serviços de manutenção pelas equipes de campo das distribuidoras do Grupo. Com apenas um veículo, é possível inspecionar cerca de 12 mil quilômetros de rede por ano, o dobro da produtividade do modelo anterior. Na prática, isso irá se traduzir em mais confiabilidade e qualidade do serviço para os 9,3 milhões de clientes atendidos pelo Grupo CPFL.

Neste primeiro momento, o veículo com inspeção termográfica irá inspecionar os 234 municípios da área de concessão da CPFL Paulista. A tecnologia tem sido usada em diversas cidades da distribuidora, como as regiões de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas. O investimento no projeto foi de R\$ 307

mil. A expectativa é que a tecnologia seja gradativamente usada na inspeção de rede das demais concessionárias do Grupo.

DREI publica regras para padronização nacional de exigências formuladas pelas Juntas Comerciais

(Por Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados)

Em 06.08.2018, foi publicada a Instrução Normativa nº 48 do DREI – Departamento de Registro e Integração Empresarial (“Instrução”), que dispõe sobre a padronização nacional da formulação de exigências determinando rol exaustivo de exigências para fins de arquivamento de atos societários nas Juntas Comerciais referentes ao empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI e a sociedade limitada. A finalidade da Instrução é de uniformizar e harmonizar os serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, realizado pelas Juntas Comerciais de cada Estado brasileiro, aprimorando e otimizando os processos de arquivamento de atos societários trazendo maior clareza ao processo.

O arquivamento de atos societários comumente se torna um relevante entrave e gargalo em operações societárias diversas, em constituição de sociedades e até no registro de atas de assembleia/reunião de sócios realizadas durante o curso das atividades empresariais. Outro fator complicador é que a prática de análise das Juntas Comerciais não é uniforme, ou seja, era possível que determinado documento tivesse seu arquivamento deferido em uma Junta Comercial e negado em outra, ou que fosse exigido o reconhecimento de firma da assinatura em uma e nas demais não; e até mesmo exigências não aplicáveis resultando na demora para conclusão do processo.

A iniciativa materializada na Instrução mostra um relevante passo para o aprimoramento da atuação das Juntas Comerciais, tornando mais claro os critérios de análise, reduzindo a subjetividade e a insegurança jurídica. Espere-se, portanto, que este ato tenha im-

portante impacto na atração de investimentos estrangeiros, por meio da redução do “custo Brasil”. A Instrução entrará em vigor após decorridos 45 dias de sua publicação, ou seja, a partir de 20.09.2018.

Em resumo, destacamos abaixo os principais pontos da Instrução:

1. A Instrução aprovou listas de exigências exaustivas, aplicáveis aos processos físicos e digitais, referentes às sociedades limitadas, aos empresários individuais e aos empresários individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. Assim, fica vedado o indeferimento do arquivamento por motivos que não sejam os constantes da lista de exigências.

2. Na ocorrência de alguma exigência / vício, deverá ser anexado ao processo lista indicando as exigências formuladas, acompanhadas de notas explicativas aos quais cada exigência se refere.

3. Todos os vícios constantes do instrumento apresentado a arquivamento serão verificados e apontados na primeira análise realizada pela Junta Comercial.

4. Caso o interessado promova inclusões ou alterações em seu pedido inicial de arquivamento sem conexão com as necessárias para cumprimento das exigências, será considerado como novo pedido de arquivamento sendo devido o recolhimento de novas custas.

5. Caso o analista identifique que há vício no pedido que não conste das listas de exigências, o arquivamento do ato deverá ser deferido e o analista em questão formulará questão à Presidência da Junta Comercial, que dará ciência à Procuradoria da Junta Comercial.

Nessa hipótese, enquanto pendente de análise pelo Plenário da Junta Comercial, a questão (ato arquivado com ressalva) constará do registro/prontuário da Pessoa Jurídica.

5.1. Ao receber a questão, o Presidente poderá arquivar os autos ou submetê-la ao Plenário. O Plenário deliberará pelo arquivamento dos autos ou formulação de consulta ao DREI, que, nessa última hipótese, responderá em até 45 dias.

5.2. Em até 30 dias, contados da ciência pelo interessado ou da publicação do despacho, poderá o interessado (i) desistir do arquivamento; (ii) adotar providência para superar a questão apontada; ou (iii) optar pelo arquivamento do ato, observada a questão da res-

salva no registro/prontuário enquanto pendente de análise da questão pelo Plenário da Junta Comercial.

5.3. Caso o Plenário decida pela improcedência da questão, será enviado ofício às Juntas Comerciais comunicando a decisão, devendo a Junta de origem dar a questão por resolvida e retirar a observação registros/prontuários da Pessoa Jurídica. Se procedente, será promovida a atualização das listas de exigências e dará ciência às Juntas Comerciais por meio de ofício circular. Nesse caso, em até 10 dias da divulgação do ofício circular, a Junta dará ciência ao interessado, que em até 30 dias, cumprirá a exigência sob pena de desarquivamento do ato.

Notas

Novo Ibovespa tem 66 ativos e repete empresas do índice anterior

A B3 divulgou, na última quinta-feira, a segunda prévia do Índice Bovespa que vai vigorar de 03 de setembro a 28 de dezembro deste ano, com base no fechamento do pregão de 15 de agosto de 2018. A prévia do Ibovespa não registrou a entrada de novas empresas na carteira e totaliza 66 ativos de 63 companhias. Os cinco ativos que apresentaram o maior peso na composição do índice foram: Vale ON (12,037%), ItaUnibanco PN (10,453%), Bradesco PN (7,421%), AMBEV ON (6,573%) e Petrobras PN (6,333%). Para conhecer as metodologias dos diversos índices da Bolsa, acesse www.bmfbovespa.com.br/itens/Produtos/Indices.

Oi adia AGE para aumentar o capital

A empresa adiou do dia 03 para 17 de setembro a AGE para deliberar sobre o aumento de capital previsto no plano de recuperação judicial. A mudança tem por objetivo garantir aos acionistas tempo suficiente para avaliarem as novas matérias que serão colocadas em deliberação, como a eleição do presidente do conselho de administração.

Kroton vai emitir R\$5 bi em debêntures

A Kroton anunciou a emissão de R\$5,5 bilhões em debêntures para financiar a compra da Somos Educação. Os recursos serão usados também para fortalecer o capital da Saber, grupo controlado indiretamente pela Kroton e focado em educação básica.

CVC compra agência de passagem aérea

A CVC Brasil informou que acertou a compra da Esferatur Passagens e Turismo, por R\$245,1 milhões de reais. A Esferatur atua na intermediação de passagens áreas para agência de viagens há 26 anos e possui 14 unidades que atendem diferentes regiões do país, com reservas confirmadas anuais de R\$ 1,8 bilhão.

Lucro do BNDES subiu 178% no segundo trimestre

No segundo trimestre do ano o BNDES anunciou lucro líquido de R\$2,7 bilhões, uma alta de 178% em relação ao mesmo período do ano passado. Segundo o presidente da instituição, Dyogo Oliveira, com este resultado o lucro do primeiro semestre totalizou R\$ 4,7 bilhões, contra R\$ 1,3 bilhão no mesmo período de 2017. “Foi o melhor para o período desde 2014 e foi impulsionado por venda de participações em empresas, redução em provisão de risco e intermediação financeira” acentuou Oliveira.

Petrobras: Comperj deve gerar quase 3 mil empregos

A Petrobras prevê ter entre 2.500 a 3.000 funcionários trabalhando nas obras de construção da Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) do Comperj, no Rio de Janeiro, até o fim do ano, disse o diretor de Desenvolvimento da Produção e Tecnologia, Hugo Repsold. A UPGN, que irá processar gás do pré-sal, está prevista para ser concluída em 2020, com investimentos de R\$ 2 bilhões.

Data do leilão da Amazonas Energia é alterada

A Eletrobras informou que o BNDES reagendou o leilão da Amazonas Energia para 26 de setembro. A decisão cumpre determinação judicial para avaliar os impactos da privatização nos contratos de trabalho da empresa. Já os leilões das distribuidoras de Rondônia, Roraima e Acre foram mantidos para o próximo dia 30, às 15h, na B3. A venda da Ceal, de Alagoas, permanece suspensa em razão de decisão judicial.

Mattos Filho lidera categoria de Mercado de capitais no Brasil, segundo guia Who's Who Legal 2018

O Mattos Filho é o escritório brasileiro com o maior número de sócios reconhecidos na categoria “Capital Markets”, do guia britânico Who's Who

Legal. O escritório obteve seis sócios listados e oito indicações, resultado que reflete a liderança e credibilidade no mercado nacional.

Light estuda oferta pública

O diretor Presidente e de Relações com Investidores da Light, Luis

Fernando Paroli Santos, divulgou fato relevante onde diz que “está avaliando a possibilidade de realizar uma captação de recursos por meio de uma oferta pública de ações ordinárias da empresa”. Para isso, celebrou um memorando de entendimentos não vinculante visando a ancoragem da

Oferta por fundos de investimento liderados por GP Investments. Paroli ressalta que a realização da Oferta e da ancoragem proposta pelos Investidores estão sujeitas a diversos fatores e condições, dentre as quais, às condições de mercado.

Semana no Congresso

Em razão das campanhas eleitorais, não foram programadas atividades nas comissões e plenários da Câmara dos Deputados e Senado Federal para a próxima semana. Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada, selecionada pelo associado **Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **20 a 24 de agosto de 2018**.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Câmara dos Deputados

• **Planos de Saúde.** O Projeto de Lei nº 10.722/2018 trata da ampliação de cobertura pelos planos de saúde de medicamentos antineoplásicos de uso oral. **Acesse em:** <https://goo.gl/ZCQfLk>.

• **Dados Pessoais.** O Projeto de

Lei nº 10.724/2018 altera o Marco Civil da Internet, estabelecendo sanções à utilização não autorizada de dados pessoais sensíveis. **Acesse em:** <https://goo.gl/wgQQwy>.

• **Associações sem Fins Lucrativos.** Atos de Registro. O Projeto de Lei nº 10.726/2018 dispõe sobre a gratuidade às associações sem fins lucrativos dos atos de registro necessários à adaptação estatutária, e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. **Acesse em:** <https://goo.gl/uHs7Ba>.

• **Diminuição de Juros em Execução.** O Projeto de Lei nº 10.735/2018 altera o Código Civil para tratar da diminuição dos juros das parcelas em execução. **Acesse em:** <https://goo.gl/MY1uyL>.

• **Voto em Classe de Ações.** O Projeto de Lei nº 10.736/2018 altera a Lei

das Sociedades por Ações de modo a autorizar a atribuição de voto plural a uma única classe de ações. **Acesse em:** <https://goo.gl/3UA5me>.

• **Tributação Municipal. Combustíveis.** O Projeto de Lei nº 10.738/2018 reduz as alíquotas da CIDE-Combustíveis, da contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins incidente sobre a venda de combustíveis para prefeituras municipais. **Acesse em:** <https://goo.gl/ydcjgm>.

• **Contribuição para Seguridade Social.** O Projeto de Lei Complementar nº 535/2018 altera a Lei Complementar nº 70/1991 (Lei da contribuição para financiamento da seguridade social) para instituir contribuição adicional para financiamento da seguridade social incidente sobre a receita das concessionárias de pedágios. **Acesse em:** <https://goo.gl/bzR7V2>.

SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email simples@abrasca.org.br.

